



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
“Gabinete da Presidência”

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.717/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Denomina de Fábio Fernando Barboza de Freitas
o Centro de Formação de Educadores de
Campina Grande.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Formação de Educadores Professor Fábio Fernando Barboza de Freitas o Centro de Formação de Educadores localizado no bairro das Malvinas, no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, março de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'G' grande e estilizada.

GERVÁSIO MAIA
Presidente